



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UFVJM



EDITAL N. 06/2019 PIBID/UFVJM

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de **Bolsista Supervisor** para atuar em uma das áreas dispostas no quadro abaixo. Este edital atende, especificamente, às escolas participantes vinculadas ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UFVJM.

O Bolsista Supervisor refere-se ao professor da educação básica responsável por acompanhar o discente na escola.

1-DAS VAGAS

QUADRO 1: Distribuição de vagas para bolsistas supervisores

Subprojeto	Campus/Cidade	Critérios Seleção	Nº Vagas Prof. Supervisor
Matemática / Física – TO	Teófilo Otoni	Anexo A	Cadastro de reserva

2-DO CRONOGRAMA

O processo de seleção de bolsistas supervisores seguirá o cronograma apresentado no QUADRO 2.

QUADRO 2: Cronograma de seleção de bolsistas

Datas	Etapas
18/03/2019	Lançamento do edital
18 a 24/03/2019 (até ao meio-dia)	Inscrição por formulário eletrônico
25 e 26/03/2019	Processo seletivo
27/03/2019	Publicação do resultado parcial da seleção
28/03/2019	Prazo para recursos
29/03/2019	Publicação do resultado final
01/04/2019	Início das ações do PIBID UFVJM

3-DAS ATRIBUIÇÕES

O bolsista Supervisor (PIBID/UFVJM) deverá cumprir com as normas desse Programa previstas na **PORTARIA da CAPES Nº 45, de 12 de março de 2018, no EDITAL da CAPES Nº 7 de 2018** e desempenhar atividades conforme Plano de Trabalho do bolsista, previstas no Projeto Institucional e respectivo subprojeto para o qual for selecionado.

4-DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

São deveres do professor supervisor:

- a) elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o coordenador de área, as atividades dos discentes;
- b) controlar a frequência dos discentes, repassando essas informações ao coordenador de área;
- c) informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- d) participar de seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela IES;
- e) informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- f) compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
- g) enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- h) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela IES.

5-DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PIBID

- I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II – contribuir para a valorização do magistério;
- III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino/aprendizagem;
- V – incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como conformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- VI – contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

6-DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

6.1 - O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência tem como base os seguintes dispositivos legais e suas alterações: Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 7.219/2010, Lei nº 13.005/2014, Resolução CNE/MEC nº 02/2015, Portaria Capes nº 158/2017, Lei nº 9.784/1999, Lei nº 6.170/2007, Lei nº 13.019/2014, Lei nº 8.666/2013 e demais legislações aplicáveis à matéria.

6.2 - O PIBID/UFJVM oferece bolsas para professores supervisores das áreas dos subprojetos listados no QUADRO 1.

6.3 - As escolas participantes, por meio de Termo de Adesão, assinado por seus dirigentes, concordarão em receber, em suas dependências, licenciandos bolsistas e professores coordenadores dos subprojetos PIBID/UFVJM ao longo de sua execução, bem como possibilitar a realização das atividades do PIBID no âmbito escolar.

6.4 - O PIBID inclui atividades em diferentes turnos, sem, contudo, interferir no planejamento das escolas participantes. São previstas atividades nessas instituições, nas dependências da UFVJM ou em outros espaços formativos, envolvendo, obrigatoriamente,

todos os bolsistas (coordenadores de área, supervisores, iniciação à docência e coordenação institucional) e, em situação especial, outros membros da comunidade escolar que queiram colaborar com a execução do PIBID/UFVJM.

6.5 - O projeto institucional será apoiado com a concessão de bolsas de professor supervisor no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

7-DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

7.1 -BolsistaProfessorSupervisor

Para concessão de bolsa de supervisão, o professor da escola de educação básica deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Ser aprovado no processo seletivo previsto neste edital;

II - Ser licenciado na área/disciplina do licenciando que irá acompanhar;

III - Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

IV - Ser professor na escola participante e ministrar a disciplina na área do subprojeto;

V - Dispor do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;

VI - Firmar termo de compromisso;

VII - Cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <<http://freire2.capes.gov.br>>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

VIII - Não acumular bolsas de nenhum programa no período de realização do PIBID/UFVJM.

IX) preencher o formulário que consta no endereço eletrônico abaixo:

https://docs.google.com/forms/u/1/d/e/1FAIpQLScIfeAxB4pPxKGLcpY3Ut8azmy-9yuPoNI_h0IJ_DYd44fn8g/viewform

8-DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 - O processo de seleção será conduzido pela coordenação de área do subprojeto ao qual o candidato se inscreveu, em conjunto com a Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM.

8.2 - A seleção dos candidatos será realizada por meio de critérios específicos de cada subprojeto que constam nos ANEXOS deste edital.

8.3 - Serão critérios de desempate:

8.3.1. Professor Supervisor:

a) o professor que tiver mais tempo de atuação no magistério na educação básica;

b) o candidato com maior idade.

8.4 - Em caso de recursos dos resultados parciais, suas interposições deverão ser enviadas para o respectivo Coordenador de Área do subprojeto inscrito, exclusivamente via contato eletrônico e com cópia para <adriananbodolay@gmail.com>, dentro do prazo estabelecido no item 2 deste Edital.

8.5 - Os resultados finais serão divulgados no site da PROGRAD UFVJM <www.ufvjm.edu.br/prograd>.

8.6 - O presente edital terá validade por um ano a partir da data de homologação da lista de classificados e poderá ser prorrogado por mais um ano a critério da Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM.

9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM e pela Pró-Reitoria de Graduação/UFVJM.

Diamantina, 18 de março de 2019.

A handwritten signature in blue ink, reading "Adriana Bodolay". The signature is written in a cursive style with a large initial 'A'.

Prof. Dra. Adriana Nascimento Bodolay
Coordenadora Institucional do PIBID/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UFVJM



ANEXO A – MATEMÁTICA /FÍSICA – TEÓFILO OTONI

1. DAS VAGAS

Subprojeto: Matemática/Física

Campus/cidade: Teófilo Otoni

Coordenador de Área: Prof. Me Samuel Chaves Dias

Contato eletrônico: samueldiaschav@gmail.com

Curso: Matemática

N. de vagas – Professor Supervisor: cadastro reserva

Valor da bolsa: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

2. ESCOLAS PARCEIRAS

Escolas	Cidades	Componente Curricular
E.E Alfredo Sá	Teófilo Otoni	Matemática/Física
E.E de Liberdade	Teófilo Otoni	Matemática/Física
E.E Gloria Penchel	Teófilo Otoni	Matemática/Física
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Campus Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	Matemática/Física

3. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

- a) A seleção de Bolsistas Supervisores será realizada por comissão presidida pelo Coordenador de Área do Subprojeto Matemática/Física Teófilo Otoni.

Entrevista: 50 pontos, condizente com a disponibilidade de 8 (oito) horas semanais, no mínimo, para dedicação às atividades do projeto: (i) participação no planejamento coletivo/reuniões presenciais em Teófilo Otoni (ii) grupos de estudos, (iii) trabalho pedagógico na escola;

Data: 25/03/2019 a 26/03/2019 - (os candidatos inscritos receberão um e-mail de confirmação da inscrição e a informação sobre o dia e o horário exato da entrevista);

Horário: a confirmar após inscrição do candidato

Local: Prédio dos professores da FACSE - Gabinete 301.

- b) O candidato terá sua inscrição deferida se:
- I) For Professor de Matemática e/ou Física do ensino Médio em uma das escolas parceiras discriminadas no item 2 acima.
 - II) Cumprir as condições impostas no item 7.1 deste edital.
 - III) Encaminhar para o e-mail samueldiaschav@gmail.com, dentro do prazo determinado no edital, cópias no formato JPG, BMP ou PDF dos seguintes documentos:
 - Carteira de identidade
 - CPF
 - Dados bancários (apenas conta corrente e individual)
 - Documento comprobatório do vínculo com uma das escolas parceiras do Programa
 - Documento comprobatório do tempo de magistério
 - IV) Encaminhar para o e-mail samueldiaschav@gmail.com, dentro do prazo determinado no edital, um Memorial Descritivo (conforme modelo especificado no final deste anexo). **Avaliação do Memorial:** 50 pontos, de acordo com os itens do Modelo de Memorial para a Seleção do Professor Supervisor PIBID

MODELO DE MEMORIAL PARA SELEÇÃO PIBID MATEMÁTICA/FÍSICA - TEÓFILO OTONI

O Memorial Descritivo é uma autobiografia na qual o autor descreve sua trajetória acadêmica e profissional, analisando criticamente os acontecimentos em cada etapa de sua experiência. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular e não deve ultrapassar 02 páginas, na fonte Arial, tamanho 12, espaçamento de linhas 1,5, seguindo o modelo:

Estrutura para o Memorial

Capa

- a) Nome do candidato
- b) Título (MEMORIAL DESCRITIVO)
- c) Local
- d) Ano

Corpo do texto

1. Dados pessoais

Nome Completo

Endereço Residencial

Telefone

Telefone Celular

E- mail

2. Formação

Faça um breve comentário sobre os seus objetivos de vida acadêmica e profissional, comentando sobre a importância das disciplinas cursadas, maiores dificuldades, disciplinas que mais gosta, o que motivou a escolha do curso, etc.

3. Experiência no magistério

Atividades relacionadas às funções desenvolvidas no ensino e em projetos de iniciação científica e/ou iniciação à docência.

4. Participação em Eventos (se houver)

Relacione os eventos acadêmico-científicos nos quais você já participou e descreva a importância deles na sua formação.

5. Expectativas em relação ao PIBID

Faça um breve comentário sobre os fatores que te motivaram a participar do processo de seleção para o PIBID e suas principais expectativas.